



PATRÍCIA PECK PINHEIRO

Advogada especialista
em Direito Digital

Aspectos legais do código aberto

Da balança comercial dos EUA, 80% é representada por propriedade intelectual e direito autoral de filmes, biotecnologia, telecomunicações, informática, tecnologia embarcada, entre outros. No Brasil, isso não chega a 6%. A propriedade intelectual envolve tanto direitos autorais (regime jurídico aplicado a software no Brasil) como propriedade industrial (marcas e patentes de invenção ou de modelo de utilidade). Em uma sociedade do conhecimento, estes ativos intangíveis passam a ser essenciais para o crescimento socioeconômico e podem causar dependência entre países.

Internacionalmente, a proteção aos programas de computador segue o estabelecido na Convenção de Berna e nas disposições do Trip (Agreement on Trade-Related Intellectual Property) firmado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Os pioneiros nesta matéria foram Inglaterra, EUA, Filipinas, Japão, Hungria, Índia, Austrália. Entre os anos 1970 e 1980, muitos países questionaram como fazer a proteção de software. No Brasil, a matéria foi tratada pela primeira vez na Lei 7.232/84, que regulou a Política Nacional de Informática. A Lei 9.610/98, finalmente, dispôs que programas de computador são obras intelectuais regidas pelo direito autoral.

O uso de software livre pode ser estratégico no longo prazo, especialmente em assuntos de Estado e das Forças Armadas

Como fica, então, o uso de software livre? Trata-se de qualquer programa de computador que possa ser usado, copiado, estudado, modificado e redistribuído, com algumas restrições. A existência de tais restrições é central ao conceito, que se opõe ao de software proprietário, mas não ao de software comercial. Não é por

ser livre que um software necessariamente será gratuito.

A maneira usual de distribuição de software livre é anexar a ele uma licença específica e tornar o código fonte do programa disponível. Entre as licenças mais comuns estão a BSD, a Apache e a GPL — sendo esta a licença com maior utilização pelos projetos de software livre, em grande parte devido à sua adoção para o Linux. Da mesma forma, é coberto por esta licença o software utilizado para administrar o conteúdo da Wikipédia. A GPL baseia-se em quatro liberdades: executar o programa para qualquer propósito, estudar como o programa funciona e adaptá-lo para determinadas necessidades, redistribuir cópias e aperfeiçoar o programa, além de liberar os aperfeiçoamentos. A licença não permite, por outro lado, que o código seja apoderado ou que sejam impostos sobre ele restrições que impeçam a distribuição. Já licenças como a BSD permitem o uso comercial. Alguns exemplos são seu uso em produtos da Microsoft e em muitos componentes do FreeBSD e em sistemas da Apple Computer.

Tem se buscado o uso de software livre pelo fato de contar com liberdades essenciais para a melhoria, sem necessidade de aguardar que os fabricantes lancem novas versões. Dependendo da necessidade, o uso de software livre pode ser estratégico no longo prazo, especialmente em assuntos de Estado e das Forças Armadas. Mas não é porque o software é livre que não há risco. Além da análise da licença para utilizar um software livre, é necessário fazer uma análise de um risco recorrente: a ausência total de garantias de qualquer natureza. Podem existir problemas graves no programa, além de violações aos direitos de terceiros. ■